

# INSTRUÇÕES DA PROVA DISCURSIVA 22 DE ABRIL DE 2016

- 1. Aguarde a autorização para abertura do CADERNO DE QUESTÕES.
- 2. Este caderno contém as 4 (quatro) questões da Primeira Prova Escrita (Discursiva).
- 3. O CADERNO DE RESPOSTAS contém 20 (vinte) folhas pautadas 5 (cinco) folhas sem pauta para rascunho.
- 4. NÃO coloque fora do quadro de identificação, localizado na capa do CADERNO DE RESPOSTAS, qualquer sinal de identificação, sob pena de ANULAÇÃO de sua prova.
- 5. As FOLHAS DE RESPOSTAS serão numeradas pelo candidato na sequência da utilização para cada questão. O VERSO DAS FOLHAS NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO EM NENHUMA HIPÓTESE. Ao término de cada resposta, inicie a outra na primeira linha de folha separada com o reinício da numeração.
  - 6. Necessitando de folhas suplementares o candidato as solicitará.
  - 7. Os rascunhos NÃO serão considerados para nenhum fim.
- **8.** É permitida a consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, **vedada** a consulta a obras doutrinárias, conteúdo de súmulas e orientação jurisprudencial. Não poderá ser usada legislação sublinhada ou destacada com caneta marca-texto. A transgressão implicará a pronta **eliminação** do candidato.
- **9.** A prova deve ser manuscrita, com utilização de caneta de tinta azul ou preta, indelével, de qualquer espécie, **vedado** o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.
  - 10. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis.
- 11. O CADERNO DE QUESTÕES poderá ser levado pelo candidato após o encerramento do prazo de 4 (quatro) horas, e as questões serão publicadas oportunamente no "site" do tribunal.
- **12.** A improbidade, a indisciplina ou a falta de decoro do candidato implicará a apreensão da prova e, a critério da Comissão de Concurso, a **ELIMINAÇÃO** do candidato no concurso.
- **13.** Durante a realização da prova **não será permitido** que o candidato sob pena de eliminação utilize telefone celular ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive "palms" ou similares.
- **14.** Após a entrega da FOLHA DE RESPOSTAS ao Fiscal o candidato **não** poderá permanecer nos prédios de realização da prova.

**BOA PROVA!** 

# Tribunal Regional Federal da 3ª Região XVIII Concurso para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto

### Primeira Prova Escrita – Discursiva (Questões)

### 1ª Questão - Valor: até 4,0 pontos

Em 10.12.2015, José dos Santos, com 61 anos, ingressou com ação judicial pedindo a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Afirma que, em 10.5.2011, deduziu pedido perante o INSS de aposentadoria especial, que a indeferiu sob o argumento de que não poderia reconhecer o tempo de atividade como especial, pois há prova documental do fornecimento, pela empresa empregadora, de equipamentos de proteção individual – EPI, que neutraliza o potencial lesivo dos agentes nocivos.

Além disso, o INSS também não deferiu a aposentadoria por tempo de contribuição, por considerar insuficiente o tempo de contribuição mínima necessária, negando a conversão do tempo especial em comum sob a justificativa de que a exposição a ruído superior de 80 decibéis, no período de 10.3.1990 a 10.3.1995, não pode ser admitida como especial, pois, embora, à época, fosse esse o limite (80 decibéis) previsto no Decreto nº 53.831/64, a partir da edição do Decreto nº 4.882, de 18.11.2003, a exposição a ruído somente será considerada para fins de atividade especial a partir de 85 decibéis.

Na petição inicial, o autor requer a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição desde a data do pedido administrativo no INSS.

Apresentou, para fins de comprovação da exposição a ruídos, os formulários e laudos técnicos relativamente à sede da matriz da empresa empregadora, localizada em São Bernardo do Campo, cuja atividade é idêntica àquela realizada na sede da filial, localizada em São Paulo-SP, onde trabalhou todo o período, e que encerrou as suas atividades, em 2010.

Enfatiza que a contagem do INSS foi equivocada, pois sequer considerou o tempo trabalhado sob o agente nocivo à saúde, consistente no ruído, cujo efeito não é neutralizado pela utilização do equipamento de proteção individual – EPI.

Ademais, pontua que é de rigor a conversão do tempo especial em comum, de forma a somar o tempo de contribuição de 35 anos completos, à época do pedido administrativo, que lhe garante o direito ao benefício previdenciário de aposentação por tempo de contribuição, desde a data do requerimento administrativo. Pleiteia, ainda que, em face às recentes alterações da Lei nº 8.312/1991, seja afastada a aplicação do fator previdenciário. Requer, por fim, a condenação do INSS ao pagamento das prestações vencidas desde a data do pedido em sede administrativa, com juros e correção monetária.

O INSS aduziu em sua contestação a ausência de interesse de agir, uma vez que o segurado, na via administrativa, não apresentou a comprovação da atividade especial. Afirma que não foi apresentado o Perfil Profissiográfico Previdenciário — PPP com o pedido administrativo.

Em sede de preliminar de mérito, aduz a prescrição quinquenal com relação às parcelas vencidas anteriormente aos cinco anos que antecederam a propositura da ação judicial.

No mérito, pugna pela improcedência do pedido, por ausência de prova do tempo especial; impossibilidade de conversão de especial em comum; necessidade de aplicação do fator previdenciário.

Argumenta que o pagamento das prestações vencidas, se deferido o pedido de concessão do beneficio, não pode ser acolhido, pois os documentos mínimos necessários à aferição do direito à aposentadoria foram trazidos somente na esfera judicial, razão por que não padece

de ilegalidade ou irregularidade o indeferimento em sede administrativa, resultando assim que o termo inicial do benefício deve ser a data da citação do INSS.

Solucione o problema proposto abordando os temas ali tratados, devendo, no mínimo, os dissertar sobre: interesse de agir. Prescrição em matéria previdenciária. Aposentadoria especial. Requisitos. Comprovação do tempo especial. Uso de equipamento de proteção individual — EPI e sua influência no reconhecimento da atividade especial. Conversão do tempo especial em comum. Aposentadoria por tempo de serviço. Termo inicial dos benefícios concedidos judicialmente. Fator previdenciário.

## 2ª Questão - Valor: até 3,0 pontos

A Constituição Federal (art. 37, § 4°) estabelece que atos de improbidade administrativa importarão em várias penalidades. O dispositivo é regulado pela Lei nº 8.429/92. Responda:

- 1) O que se entende por improbidade administrativa? O que a improbidade administrativa ofende? Quais as três espécies básicas de improbidade administrativa?
- 2) Quem pode ser réu em ação de improbidade administrativa? Existe foro específico por prerrogativa de função?
- 3) O elenco de comportamentos existente na Lei nº 8.429/92 é taxativo? Atos de improbidade podem ser definidos em outras leis? Justifique.
- 4) A prescrição da ação de responsabilização por ato de improbidade administrativa impede a apuração do ressarcimento de danos causados ao erário? Justifique.
- 5) No cenário da improbidade administrativa são possíveis medidas preventivas em desfavor do suposto ímprobo? Que espécies de penalidades são aplicáveis em caso de condenação?

#### 3ª Questão - Valor: até 1,5 pontos

Princípio da reserva do possível:

- 1) O que significa?
- 2) Quando o Poder Judiciário é provocado pelo Ministério Público Federal ou qualquer interessado para resolver sobre a implementação de direitos sociais (moradia, saúde, educação, etc.) como deve ser a atuação dele?

#### 4ª Questão - Valor: até 1,5 pontos

A interpretação das normas jurídicas é uma matéria que se desenvolveu em três etapas fundamentais: a) a obra de Friedrich Schleiermacher, no início do século XIX; b) a hermenêutica clássica de Savigny, na segunda metade do século XX, e ainda preponderantes na Alemanha atual; c) a Nova Hermenêutica, no século XX. O magistrado tem como parte essencial de seu ofício a interpretação das normas e a coerência argumentativa de suas decisões. Nesse sentido, responda:

- 1) Quais os critérios hermenêuticos clássicos de Savigny e como se deve operacionaliza-los na interpretação?
- 2) Qual o papel da lei na interpretação da norma? É possível desconsiderá-la na interpretação? Por que?

### **ERRATA:**

- 1) Na 1ª Questão, onde se lê "Lei 8.312/1991", leia-se "Lei 8.213/1991";
- 2) Na 4ª Questão, letra b, onde se lê "a hermenêutica clássica de Savigny, na segunda metade do século XX", leia-se "a hermenêutica clássica de Savigny, na segunda metade do século **XIX**".